

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

## Legislação Municipal

### Lei nº 003/98

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres Professor Atácio Moreira Castilho da Escola Municipal "Marimbondo".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO EM EXERCÍCIO, SANSIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres Professor Atácio Moreira Castilho da Escola Municipal "Marimbondo", pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CGC/MF sob o nº 02.392.726/0001-42, com sede sito na Rua Siqueira Campos, s/n, no Distrito da Alemoa, Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A Entidade, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, fica obrigada a apresentar até o último dia útil do mês de abril de cada ano ao órgão competente da Prefeitura Municipal, através de protocolo, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

**Art. 3º** - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, se a Entidade:

- I. deixar de cumprir, por 03 (três) anos consecutivos, o disposto no Artigo 2º desta Lei;
- II. substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nele compreendidos;
- III. alterar sua denominação e não comunicar, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação da alteração do Registro Público, a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal;

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná**

**Legislação Municipal**

**Lei nº 003/98**

- IV. retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 12 de março de 1998.

*Luiz Antonio Diechocki*  
*Prefeito em Exercício*

JC/jc



1. Objeto: ...

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

*[Faint handwritten text]*

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicada na Tribuna Platinense	
Data 09/04/98	Edição nº 617
Página(s) 08	Columna SUPLEMENTO
Responsável A	